



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ISLEI ALVES DA SILVA PEREIRA**

Inscrição: **0158 7055 2038**

Zona: 017 Seção: 0284

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 26/04/1981

Domicílio desde: 06/05/1998

Filiação: - MARIA DE FATIMA SILVA
- VICENTE ALVES DA SILVA

Certidão emitida às 17:54 em 05/03/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZBKR.9H+E.K3RT.CPXN